

AVISO

Resultado Global da Aplicação do SIADAP 3 – Biénio 2017/2018

----- **Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra., Presidente da Câmara Municipal de Góis**, no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e considerando o disposto nos artigos 25.º e 26.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que adaptou à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro (SIADAP), o cumprimento obrigatório das percentagens máximas garantidas para a diferenciação de desempenhos, fixados de acordo com o previsto na mesma Lei, as menções qualitativas de Desempenho Relevante validadas pela Comissão de Avaliação, **torna público** que ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 77.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua atual redação, adaptada à Administração Local pelo já citado Decreto Regulamentar, seja publicitado nas instalações da Câmara Municipal de Góis, na página eletrónica desta autarquia local, o resultado global da aplicação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho (SIADAP 3) referente ao biénio 2017/2018, assim como os resultados globais obtidos pela reconstituição da carreira dos trabalhadores contratados através do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários da administração pública, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----

Carreiras	Relevante	Adequado	Não avaliados com justificação c)	Não avaliados sem justificação d)	Total
Técnico Superior	3	5	2	14	24
Assistente Técnico (a)	5	6	3	23	37
Assistente Operacional (b)	20	51	3	19	93
Total	28	62	8	56	154

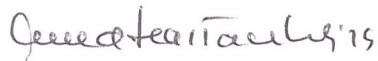
- a) Inclui os trabalhadores inseridos na carreira especial de informática, e na carreira não revista ou subsistente de fiscal municipal.
- b) Inclui o trabalhador inserido na carreira não revista ou subsistente de fiscal de leituras e cobranças.
- c) Engloba os trabalhadores das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, e das carreiras especiais, não revistas ou subsistentes, que de acordo com o estipulado no art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, relevaram a nota de avaliação do biénio anterior, ou por se encontrarem em situações de não avaliação previstas na Lei, designadamente trabalhadores em comissão de serviço, em mobilidade, serviço efetivo ou contato funcional inferior a um ano no biénio 2017/2018 ou com relação jurídica de emprego público inferior a um ano.
- d) Engloba os trabalhadores das carreiras de Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional, e das carreiras especiais, não revistas ou subsistentes, que de acordo com o estipulado no art.º 42.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, relevaram a nota de avaliação do biénio anterior, por não terem tido atribuição de parâmetros de avaliação por facto não imputável aos mesmos.

PREVPAP (a)	Relevante								Adequado							
Carreiras	2008	2009	2010	2011	2012	2013 / 2014	2015 / 2016	2017 / 2018	2008	2009	2010	2011	2012	2013 / 2014	2015 / 2016	2017 / 2018
Técnico Superior								1				1	2	2	6	7
Assistente Técnico										1	1	2	3	4	7	5
Assistente Operacional									3	3	3	3	3	3	4	9
Total								1	3	4	4	6	8	9	17	21

- a) Mapa com apresentação dos resultados globais, por anos e ciclos avaliativos, segundo as categorias profissionais, dos trabalhadores recrutados no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários da administração pública, conforme previsto no artigo 13.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Paços do Município de Góis, 19 de setembro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dra.)